



DENIS BORGES BARBOSA
ADVOGADOS

Informativo Eletrônico/Virtual Newsletter nº 63

- **ILEGITIMIDADE DE CONDOMÍNIO PARA POSTULAR DANOS MORAIS DOS CONDÔMINOS**
- **INDENIZAÇÃO POR FALTA DE CARTEIRA REGULARIZADA**
- **NOTÍCIAS DO ESCRITÓRIO/NEWS REGARDING THE FIRM**

CONDOMÍNIO NÃO PODE POSTULAR DANOS MORAIS DE CONDÔMINOS LIVIA BARBOZA MAIA

A 3ª Turma do STJ, em recurso de uma construtora e de uma incorporadora, determinou que o condomínio não tem legitimidade para propor ação de danos morais sofridos pelos condôminos. A defesa da construtora e da incorporadora alegou que condomínio não possui legitimidade para postular compensação de danos morais, já que sua representação se restringe à defesa de interesses comuns e, cabe ressaltar, ainda, o importante preceito de que não se pode postular em juízo direito alheio. A Ministra Nancy Andrighi, relatora do processo em questão, ainda citou a ausência de previsão legal para tal postulação na Lei 4.591/64, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias. A lei não prevê a legitimação do síndico para tal representação extraordinária.

INDENIZAÇÃO POR FALTA DE CARTEIRA REGULARIZADA FERNANDA FERNANDES

Um aposentado, do Rio Grande do Sul, conseguiu em todas as instâncias trabalhistas uma indenização por danos morais no valor de cem mil reais e todas as perdas sofridas, por ter trabalhado dezessete anos na Empresa Versa Ltda., recebendo valor maior do que estava assinado em sua carteira de trabalho.

Durante o processo foi visto que a empresa até determinado ano fez o recolhimento com a base de cálculo do salário base da categoria do aposentado. Perto da aposentadoria deste, a empresa passou a contribuir com o valor real do salário, mas o INSS não aceitou, pois o aumento salarial não foi estendido aos outros empregados da mesma classe. O Tribunal Regional entendeu que, o trabalhador, após trabalhar anos na mesma empresa, teve "frustrada a expectativa" de receber a aposentadoria calculada sobre o teto máximo. Por isso, manteve a decisão da 2ª Vara do Trabalho. A empresa, ré, inconformada com a decisão recorreu, no entanto, não teve seu recurso reconhecido pelo TST, que manteve a decisão do valor da indenização em cem mil reais por danos morais e contra o teto máximo da aposentadoria como referência para o cálculo das diferenças serem recebidas como dano moral.

NOTÍCIAS DO ESCRITÓRIO/NEWS REGARDING THE FIRM

Ana Beatriz Nunes Barbosa e Patricia Porto ministrarão, junto com Paula Ferreira Machado, curso organizado pela Associação dos Tradutores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO) de Noções de Direito para Tradutores que ocorrerá em setembro-outubro de 2011. Manoel Santos coordenará curso de Propriedade Intelectual: Gestão e Auditoria, de agosto à dezembro de 2011, mais informações: iics.edu.br/newcourses/31.

Paula Bahiense de Albuquerque e Silva – com muito prazer - volta a integrar o corpo do escritório.

Teremos os seguintes lançamentos de livros, 29/08 às 16:00, no estande da Lumens Juris no Seminário da ABPI, de Denis Borges Barbosa : Da Tecnologia à Cultura – Ensaios e Estudos de Propriedade Intelectual; de Elaine Ribeiro do Prado: Gestão e Justiça do Trabalho Inovador; de Patricia Carvalho da Rocha Porto: Quando a Propriedade Industrial Representa Qualidade – Marcas Coletivas, Marcas de Certificação e Denominações de origem.

Lumen Juris *Synaria*
Editora

A Editora Lumen Juris e os autores têm a honra em convidar para lançamento das obras:

Gestão e Justiça no Trabalho Inovador - O Direito do Trabalho na Propriedade Intelectual - **Elaine Ribeiro do Prado**
Quando a Propriedade Industrial Representa Qualidade - **Patricia Carvalho da Rocha Porto**
Da Tecnologia à Cultura - Ensaios e Estudos de Propriedade Intelectual - **Denis Borges Barbosa**



**29 de agosto de 2011,
a partir das 16h
no Congresso da ABPI.
Local: Windsor Barra
Avenida Lucio Costa, 2630
Barra da Tijuca**

www.lumenjuris.com.br

Pedro Marcos Nunes Barbosa publicou artigos na Gazeta de Notícias (http://www.ign.com.br/pdfs/edicao_17-08-2011081358.pdf).

Ana Beatriz Nunes Barbosa and Patricia Porto shall teach in the course of Notions of Law for Translators organized by the Sworn Translators' Association of the Rio de Janeiro State (ATP-RIO) that shall take place on September-October 2011. Manoel Santos shall coordinate a course of Management and Auditing of Intellectual Property from August to December 2011, more information: iics.edu.br/newcourses/31.

Paula Bahiense de Albuquerque e Silva – with great pleasure – is back in our office team.

We shall have three book releases all at 08/29 at the Lumen Juris stand at the ABPI seminary of Denis Borges Barbosa : Da Tecnologia à Cultura – Ensaios e Estudos de Propriedade Intelectual; of Elaine Ribeiro do Prado: Gestão e Justiça do Trabalho Inovador; and of Patricia Carvalho da Rocha Porto: Quando a Propriedade Industrial Representa Qualidade – Marcas Coletivas, Marcas de Certificação e Denominações de origem.

Pedro Marcos Nunes Barbosa published an article at the Gazeta de Notícias (http://www.ign.com.br/pdfs/edicao_17-08-2011081358.pdf).

Sobre o informativo, contate anabeatriz@nbb.com.br

Rua do Ouvidor, 121 - 6º andar - 20040-030
Tel. (5521) 3970-7700 Fax: (5521) 3852-3854
nbb@nbb.com.br [http:// www.nbb.com.br](http://www.nbb.com.br) / <http://www.braziliancounsel.com>
Rio de Janeiro – São Paulo